Resolução nº : 7693/2004
Protocolo nº : 167852/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNEIRAS DO OESTE, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 30.508,72 (trinta mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA